Aprovado por 10 x 1
Em 20 / 08 / 2018
Presidente

PROJETO DE LEI Nº 40/2018.

Encaminho a Comissão de Finanças e Orçamento
Em: 16 / 07 / 218
Presidente

Autoriza o Poder Executivo abrir Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Floresta, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Artigo 1° Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, ao Orçamento Municipal, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 410.000,00 (quatrocentos e dez mil reais), destinados ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

PODER: 02 PODER EXECUTIVO

ORGÃO: 11 SECRTARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

UNIDADE: 02 CORDENADORIA DE PLANEJAMENTO GORVENAMENTAL

Ficha Orçamentária:

365 - 15.451.1007.1044.0000 – Construção, Ampliação e Recuperação de Praças e Jardins.

ELEMENTO: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações (+) R$ 350.000,00

PODER: 02 PODER EXECUTIVO

ORGÃO: 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

UNIDADE: 01 CORDENADORIA DE PLANEJAMENTO GORVENAMENTAL

PRAÇA CEL. FAUSTO FERRAZ, 183 – CENTRO – CEP: 56400-000 – FLORESTA – PERNAMBUCO
CNPJ: 10.113.736/0001-20 – FONE: 87 3877.1156 – FAX: 87 3877.1394

Ficha Orçamentária:

366 - 15.512.1007.1046.0000 – Construção, e Recuperação de Calçamentos, Calçadas, Meio Fio e Pavimentação Asfáltica.

ELEMENTO: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações (+) R$ 60.000,00

SOMA ..... : (+) **R$ 410.000,00**

Artigo 2º Para cobertura do saldo da distribuição dos recursos com o crédito mencionado no art.1º, em consonância com o Parágrafo Único, Art. 8º, da Lei nº 687 de 12.12.2017, da Lei Orçamentaria Anual, serão utilizados recursos provenientes recursos provenientes de Anulação:

Anulação (-) **R$ 410.000,00**

PODER: 02 PODER EXECUTIVO
ORGÃO:11 SECRTARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

UNIDADE: 01 CORDENADORIA DE PLANEJAMENTO GORVENAMENTAL

Ficha Orçamentária:

375 - 15.512.1007.1048.0000 – Construção, Ampliação e Recuperação do Saneamento Básico.

ELEMENTO: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações (-) R$ 410.00,00

SOMA ..... : (-) **R$ 410.000,00**

Artigo 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 13 de julho de 2018.

RICARDO FERRAZ
Prefeito

PRAÇA CEL. FAUSTO FERRAZ, 183 – CENTRO – CEP: 56400-000 – FLORESTA – PERNAMBUCO
CNPJ: 10.113.736/0001-20 – FONE: 87 3877.1156 – FAX: 87 3877.1394